



Estado de Santa Catarina  
Município de Biguaçu - Fundo Municipal de Saúde  
**Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**  
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC - CEP 88160-116  
Telefone: (48) 3094-4159  
Email: [contratos.bigua@gmail.com](mailto:contratos.bigua@gmail.com) ou [licitacao.bigua@gmail.com](mailto:licitacao.bigua@gmail.com)  
CNPJ: 82.892.308/0001-53



**ADITIVO Nº 2 – Prorrogação - CONTRATO Nº 9/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO NO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BIGUAÇU E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, DE ACORDO COM O PROCESSO DL Nº 7/2021 - FMS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, que fazem o Município de Biguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.308/0001-53, com sede na Praça Nereu Ramos n.º 90, Centro, Biguaçu/SC, aqui representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Vinicius Hamilton do Amaral**, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021), doravante denominada "**Contratante**", de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.334/0001-83 com sede na Rua 901, nº 431, sala 804, bairro Centro, cidade Balneário Camboriú/SC, neste ato representado pelo Sr. **Luis Fernando Pires**, cadastrado no CPF sob nº 326.087.978-14, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social), doravante chamada de "**Contratada**", fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula da **Vigência e do Valor**, do contrato nº 9/2021, firmado em 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a redação seguinte, ao que dispõe o Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93:

§1º - Fica prorrogado a data de vigência até o dia **30 de junho de 2021**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do SAMU, através do Ofício nº 013/2021, com parecer favorável da Procuradoria do município.

§2º - O valor do Contrato passará a ser **R\$ 403.331,61** (quatrocentos e três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), referente a prorrogação por 3 (**três**) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 134.443,87** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os pagamentos deste aditivo de prorrogação, correrão por conta da seguinte dotação:

- a) Desp. 31 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - 10.001.10.302.0004.2043.3.3.90.00.00 / 0.6.38.628.226 - Incremento Temporário do Componente de Custeio do MAC
- b) Desp. 29 - Serviços Atendimento Móvel às Urgências - MAC/SAMU - 10.001.10.302.0004.2042.3.3.90.00.00 / 0.2.38.228.048 - ASPS - Serviços de Atendimentos Móvel às Urgências - MAC/SAMU
- c) Desp. 31 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - 10.001.10.302.0004.2043.3.3.90.00.00 / 0.6.38.628.277 - Superávit- ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
- d) Desp. 29 - Serviços Atendimento Móvel às Urgências - MAC/SAMU - 10.001.10.302.0004.2042.3.3.90.00.00 / 0.1.02.102.000 - Recursos de Impostos para Asp

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Até a data exposta no parágrafo 1º, da **Cláusula Primeira**, fica convencionado a impossibilidade de qualquer reajuste ou reequilíbrio referente a este Contrato



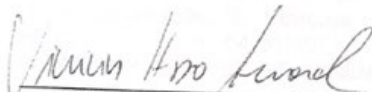
Estado de Santa Catarina  
Município de Biguaçu - Fundo Municipal de Saúde  
**Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**  
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC - CEP 88160-116  
Telefone: (48) 3094-4159  
Email: [contratos.bigua@gmail.com](mailto:contratos.bigua@gmail.com) ou [licitação.bigua@gmail.com](mailto:licitação.bigua@gmail.com)  
CNPJ: 82.892.308/0001-53

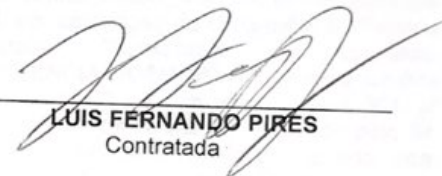


**CLAUSULA QUINTA** – As demais cláusulas do **Contrato n.º 9/2021**, permanecem em vigor e inalteradas em todos os seus termos.

Assim, por estarem plenamente acordados com este Aditivo, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Biguaçu, 28 de março de 2021.**

  
**VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**  
Secretário de Administração

  
**LUIS FERNANDO PIRES**  
Contratada